CÓDIGO DE **CONDUTA ÉTICA**

GrupoSC

Mais saúde para mais pessoas.

ÍNDICE

1. Nosso Código de Conduta Ética 04

2. Princípios fundamentais 04

3. Relacionamento 04

3.1. Com nossos colaboradores 05

3.2. Com nossos clientes 05

3.3. Com nossos fornecedores e parceiros 06

3.4. Com a sociedade 07

3.5. Com o Governo e Órgãos Públicos 07

3.6. Com a concorrência 08

3.7. Com sindicatos e entidades de classe 08

3.8. Com o meio ambiente 08

4. Direitos e Deveres 09

4.1. Relacionamentos 09

4.2. Apresentação 10

4.3. Informação 10

4.4. Respeito 11

4.5. Conflitos de interesse 12

4.6. Estrutura 12

4.7. Brindes 13

4.8. Prevenção de fraude 13

5. Canais de comunicação 14

6. Comitê de Ética 14

7. Violações ao Código de Ética 15

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este Código de Ética serve como base e direcionamento de conduta do GrupoSC alcançando não apenas os colaboradores, (administradores, funcionários, estagiários, prestadores de serviços) mas também parceiros de negócios e agentes públicos que de forma direta ou indireta interagem conosco.

Somos um time com propósito, tornar possível o acesso à saúde para o maior número de pessoas. Com atitude e empatia estabelecemos, de forma colaborativa, metas com clientes e fornecedores atingindo resultados relevantes que contribuam para o bem-estar da população, sempre de forma sustentável, com credibilidade e respeito às pessoas.

O GrupoSC, desde sua origem, é formado por pessoas simples, mas dotadas de imaginação e ousadia. Gente com propósito, com história. Gente que não esmorece diante dos obstáculos, que gosta do que faz e que acredita que é possível fazer mais, fortalecendo nossa cultura e valores. Olhamos para pessoas com respeito, elas são o segredo da nossa história de sucesso.

Contamos com você para que a cada dia siga de acordo com os princípios éticos descritos nesse Código para assim juntos continuarmos nossa trajetória, crescendo de maneira respeitosa e sustentável.

É muito importante que esse conteúdo seja identificado em nossas atitudes.

Contamos com você!

Atenciosamente,

Gilberto Mayer

1. Nosso Código de Conduta Ética

Esse documento é o retrato dos princípios que nortearão as ações do GrupoSC e marcas a ele ligadas bem como as de seus colaboradores. Tenha essas referências com você.

Quando cultivamos atitudes corretas, justas, adequadas e voltadas para o bem comum, solidificamos ainda mais nossos compromissos com os públicos com os quais nos relacionamos, fortalecendo nossos valores.

Respeitamos e reconhecemos o Código de Ética de nossos parceiros e, havendo algum tipo de desencontro de informações entre os Códigos, prevalecerá a regra que for mais restritiva.

2. Princípios Fundamentais

Todos os colaboradores do GrupoSC devem cumprir as leis e regulamentos, além de agir de acordo com os padrões éticos descritos nesse Código, não apenas durante o exercício de suas atividades profissionais, mas também em sociedade.

Esse Código de Ética se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços do GrupoSC e às empresas a ele filiadas, seja em alguma de suas unidades bem como nas atividades diretamente ou indiretamente relacionadas.

3. Relacionamento

O GrupoSC se relaciona com diversos públicos e deve agir com todos de forma justa, ética e responsável, seguindo os compromissos aqui descritos.

Somos responsáveis pela forma como fornecedores e clientes nos veem, portanto é de fundamental importância ter consciência de que é dever de cada colaborador preservar a reputação do GrupoSC, agindo de forma honesta e imparcial nas relações.

Esse Código parte do princípio de que os relacionamentos entre o GrupoSC e os públicos com os quais interage partirá do princípio da boa fé. Atitudes contrárias a esse Código não refletem a opinião e valores do GrupoSC, podendo levar os eventuais infratores a responderem como pessoa física pelas infrações cometidas.

3.1. Com nossos colaboradores

O GrupoSC incentiva, pelos seus gestores, desenvolvimento intelectual e profissional de seus colaboradores, mantendo comunicação clara e transparente, com dignidade, igualdade e postura responsável.

O GrupoSC se compromete a manter postura íntegra e ética oferecendo proteção social aos colaboradores de acordo com as regras estabelecidas pela legislação vigente e outras situações que sejam acordadas, desde que amparadas na Conduta Legal.

O GrupoSC entende que Segurança no Trabalho é uma responsabilidade de todos, cabendo ao GrupoSC a disponibilização de um ambiente seguro e às pessoas de modo geral a atenção e cumprimento das regras de segurança conforme estabelecido.

3.2. Com nossos clientes

Os relacionamentos devem ser estabelecidos com empresas que, assim como o GrupoSC, respeitem a legislação vigente em todos os aspectos, exigências e particularidades, contribuindo para o desenvolvimento e manutenção do bem estar social.

Os colaboradores do GrupoSC estão comprometidos com a excelência no atendimento aos clientes, prezando pela objetividade e atuação competente, conforme acordado entre as partes, garantindo a confidencialidade de quaisquer informações que sejam primordiais para o GrupoSC e/ou para seus clientes.

As informações sobre os serviços prestados devem ser claras e verdadeiras, com transparência e honestidade. Visando colaborar com o desenvolvimento da cadeia de saúde, o GrupoSC:

- Garantirá atendimento de qualidade exercitando empatia para estreitar as relações viabilizando melhores negócios;
- Promoverá a satisfação dos clientes pela geração e identificação de oportunidades de negócios competitivos e rentáveis;
- Prestará serviços de qualidade com disponibilidade e variedade de produtos;
- Entregará os produtos solicitados, respeitando as condições pré-estabelecidas.

3.3. Com nossos fornecedores e parceiros

O GrupoSC, bem como suas marcas, reconhece a importância de seus parceiros e fornecedores e assume o compromisso de fazer o que for possível para estabelecer, manter e fortalecer parcerias, procurando relação de equilíbrio, gerando crescimento sustentável. Para tanto, o GrupoSC espera a relação de reciprocidade nas mesmas questões partindo do princípio da transparência e da boa fé.

O GrupoSC assume o compromisso de:

- Respeitar e honrar os contratos, desenvolvendo bom relacionamento com confidencialidade, transparência e honestidade;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho para desenvolvimento das atividades acordadas, consolidando parcerias a fim de atingir os objetivos mútuos;
- Proporcionar concorrência justa e imparcial, pautada em questões técnicas, custos e competências;
- Pontualidade e assertividade nos pagamentos;
- Prestar esclarecimentos quando se fizerem necessários, desde que não firam a confidencialidade das informações e princípio éticos.

Todos os fornecedores e parceiros, sem exceção, podem passar por auditoria, avaliação financeira e ética, cabendo ao GrupoSC concordar ou não com a continuidade na contratação e/ou prestação de serviço de acordo com as evidências apresentadas.

Com os fornecedores de produtos para revenda, além das condições descritas acima, o GrupoSC, compromete-se a:

- Ser extensão da indústria, distribuindo, prestando serviços e divulgando seus produtos no varejo e/ou atendendo o cliente final, inovando e mantendo a excelência operacional, viabilizando as condições acordadas;
- Prestar serviços dentro das condições estabelecidas com qualidade e de acordo com a legislação vigente;
- Encontrar em conjunto com a indústria soluções que viabilizem a distribuição de produtos aos clientes;

- Proporcionar soluções que atendam às necessidades do cliente final.

3.4. Com a sociedade

O GrupoSC não é apenas parceiro da indústria, mas das partes que atuam em concordância para o fortalecimento da cadeia de saúde, sendo parte ativa na sociedade, contribuindo diretamente para a promoção do acesso à saúde e melhoria na qualidade de vida das pessoas, por meio da comercialização de produtos que agreguem a este fim, para tanto:

- Comercializa produtos e/ou serviços que contribuam para o bem-estar das pessoas;
- Oferece oportunidades de desenvolvimento profissional e geração de empregos, contribuindo para o desenvolvimento do entorno das comunidades onde está inserido;
- Estabelece critérios justos e claros para a indicação de possíveis entidades que possam ser conveniadas, havendo oportunidade e/ou necessidade viáveis.

3.5. Com o Governo e Órgãos Públicos

O GrupoSC acredita que os Órgãos Públicos atuam com isonomia, idoneidade e imparcialidade, portanto:

- Conduz com propriedade e de maneira legalmente impecável as relações com as entidades governamentais, sendo que o relacionamento deve ser em acordo com as políticas vigentes;
- Atende as exigências de normas e legislações;
- Monitora e adequa-se às novas normas e leis dentro de prazos realizáveis;
- Presta informações com transparência, combatendo e denunciando suspeitas de práticas relacionadas à corrupção e suborno conforme determina o rigor da Lei.

Qualquer tipo de oferta a agente público ou pessoa a ele relacionada, no Brasil ou no exterior, será configurada como conduta ilegal, mesmo que seja sem interesses de contrapartida, portanto estão terminantemente proibidas.

3.6. Com a concorrência

O GrupoSC reconhece e concorda com a importância e necessidade da concorrência comercial, seja em suas relações de compra como de venda e outras parcerias relacionadas às suas atividades, por isso:

- Não compactua com a prática de cartéis ou atividades correlatas, portanto incentiva e colabora para a manutenção da Lei de Defesa da Livre Concorrência;
- Preza por relacionamento ético e respeitoso na boa relação com executivos e colaboradores de outras empresas;
- Incentiva a concorrência vertical, que se dá entre empresas de diferentes níveis da cadeia de saúde e concorrência horizontal que se dá entre empresas que atuam no mesmo ramo de mercado.

3.7. Com sindicatos e entidades de classe

Com os sindicatos e entidades de classe, o GrupoSC se relacionará, de acordo com as premissas descritas abaixo, preservando a legalidade das ações e os princípios éticos e/ou estratégias de atuação:

- Participação de encontros e práticas para a troca de informações de interesses mútuos;
- Cooperação com ações que visem o bem social;
- Esclarecimento e entendimento de assuntos relacionados ao setor de atuação ou à cadeia de produtos relacionados diretamente à promoção da saúde ou bem-estar social;
- Solicitação de atuação dos sindicatos e entidades de classes em assuntos que sejam de interesse do GrupoSC bem como de suas marcas e com outros públicos nos quais se fizer necessário.

3.8. Com o meio ambiente

É compromisso do GrupoSC atuar em concordância com o meio ambiente colaborando de forma sustentável para sua preservação e desenvolvendo ações que contribuam com a responsabilidade socioambiental. Algumas ações que o GrupoSC desenvolve:

- Ações de reciclagem/reaproveitamento de material;

- Descarte adequado de resíduos.

4. Direitos e Deveres

Com o objetivo de proporcionar um melhor ambiente de trabalho e relacionamento com os públicos de interesse, o GrupoSC divulga os direitos e deveres, destacando que o primeiro deles é: **todos devem cumprir as normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa.**

É responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços a comunicação, por escrito ao gestor imediato e/ao Comitê de Ética, quaisquer possibilidades de conflito de interesse, seja direto ou indireto, para que haja a devida avaliação e tratativa, se aplicável.

Aos colaboradores cabe especial atenção com suas condutas dentro e fora do ambiente de trabalho, privilegiando conduta íntegra, ética e responsável, evitando situações que de alguma forma possa expor o GrupoSC bem como seus clientes, fornecedores e demais colaboradores.

É direito do colaborador sugerir, ao seu gestor imediato, melhorias para a realização e desempenho de suas atividades, contribuindo para o desenvolvimento organizacional como um todo.

4.1. Relacionamentos

Todas as decisões e atividades de negócio devem ser tomadas ou conduzidas única e exclusivamente de acordo com os interesses do GrupoSC, dentro da legalidade.

Os colaboradores devem garantir a integridade e o profissionalismo nas atividades direta ou indiretamente relacionadas ao GrupoSC, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais.

- Encontros com fornecedores (como almoços, jantares e outros) fora do ambiente de trabalho, são permitidos, desde que autorizados pela gerência ou diretoria e realizado com a presença de no mínimo dois colaboradores;
- Relacionamentos entre colaboradores, fornecedores e clientes são permitidos desde que não existam possibilidades de favorecimento para ambas as partes e não gerem conflitos de interesse;
- Relacionamentos entre colaboradores são permitidos, desde que não tenham relação de subordinação e não gerem benefícios, favorecimentos ou conflitos de interesse;

- Caso ocorra alguma situação igual ou similar às descritas acima, o colaborador tem o dever de informar imediatamente seu gestor e o Comitê de Ética pelos canais descritos nesse Código de Ética.

4.2. Apresentação

Aos colaboradores do GrupoSC, cabe o dever de cuidar da postura e imagem pessoal profissional, seja no ambiente interno, externo ou mídias sociais. Portanto, o colaborador deverá ter cuidado com roupas e acessórios que possam ser considerados inadequados para prática formal do trabalho, atentando-se às práticas de higiene pessoal, local de trabalho bem como com sua saúde e segurança. Os colaboradores devem:

- Apresentar-se de maneira adequada no trabalho, evitando o uso de roupas curtas, decotadas, justas e transparentes;
- Todos os colaboradores da empresa deverão vestir-se de forma condizente: calças, saias e vestidos em sarja; calças jeans ou social em cores sóbrias e sem adereços; camisas de gola; sapato social ou sapatênis em cores sóbrias;
- Zelar pela higiene e asseio pessoal;
- A utilização do crachá é fundamental para todos os colaboradores;
- Apresentar-se adequadamente, respeitando o horário de trabalho e intervalos conforme estipulado em sua contratação.

4.3. Informação

Todas as divulgações externas devem ser emitidas pela Diretoria Executiva do GrupoSC ou por meio de porta-vozes especialmente designados para tal função.

- As informações pertencem à empresa apenas, não podem ser divulgadas ou compartilhadas, em hipóteses alguma, sem prévia autorização expressa, conforme política de segurança da informação já determinada pela área responsável;
- Nenhum colaborador está autorizado a responder publicamente pelo GrupoSC;
- É proibida a circulação de mensagens com conteúdos pejorativos ou discriminatórios e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores e/ou outros equipamentos da empresa;

- O GrupoSC reserva-se no direito de monitorar todos equipamentos, sistemas e atividades de rede interna;
- Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso;
- Nenhum colaborador tem permissão para participar de pesquisas e/ou entrevistas relacionadas a estudos de qualquer mercado. Caso o mesmo venha ocorrer será aprovado pela diretoria e comunicado aos participantes;
- A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

O GrupoSC entende que as informações/conhecimento produzidos dentro de seu contexto de atuação fazem parte da propriedade intelectual do GrupoSC, portanto não podem ser compartilhadas, em hipótese alguma, sem autorização prévia.

4.4. Respeito

Respeito mútuo é um princípio fundamental da nossa cultura. Os colaboradores e fornecedores devem ser tratados com igual respeito e dignidade e a todos deve ser garantida a igualdade de oportunidade para seu desenvolvimento.

- A empatia e o respeito aos colegas de trabalho e os diversos públicos de relacionamento da empresa devem vir sempre em primeiro lugar, prezando por um bom ambiente de trabalho e convívio cada vez melhor;
- Qualquer espécie de assédio de caráter pessoal, moral, sexual, físico, psicológico ou verbal, seja direto ou indireto, é inaceitável e terminantemente proibido, cabendo à parte que sentir-se ofendida o dever de denunciar imediatamente ao Comitê de Ética do GrupoSC;
- Trabalho infantil e/ou trabalho forçado são terminantemente proibidos nas instalações do GrupoSC, sendo que o GrupoSC se reserva ao direito de não trabalhar com empresas que descumprirem a legislação vigente;
- Os colaboradores são proibidos de distribuir, portar e usar drogas ilegais ou não autorizadas nas instalações do GrupoSC, bem como consumir álcool e/ou outras drogas legais de maneira que afetem a segurança ou o desempenho de suas funções e/ou dos demais colegas.

4.5. Conflitos de interesse

O GrupoSC entende que conflito de interesse se dá quando existe a possibilidade direta e/ou indireta de que algum interesse pessoal, seja ele de quem for, colida com os interesses do GrupoSC, seja praticada por colaboradores ou pessoas que tenham algum relacionamento.

Dentro das instalações do GrupoSC ou áreas por ele administradas:

- É permitida a contratação de parentes desde que não haja relação de subordinação direta e indireta entre eles (mesma linha de comando) ou implique algum conflito de interesse;
- Os colaboradores não podem obter vantagens pessoais no exercício das suas funções nem participar de quaisquer atividades que estejam em conflito com os interesses do GrupoSC;
- É proibida a comercialização de produtos, serviços e/ou valores de qualquer natureza.

Atividades paralelas podem ser entendidas como conflito de interesses, mesmo que exercidas fora do horário e contexto de trabalho, sendo remuneradas ou não. Colaboradores que exercerem atividades como: professor, consultor, líder político ou religioso, vendedor ou exercerem outras atividades profissionais, deverão comunicar seu gestor imediato e/ou o Comitê de Ética que fará a devida avaliação e orientará quando se fizer necessário.

4.6. Estrutura

A estrutura disponibilizada pelo GrupoSC ou áreas por ele administradas são definidas para atendimento das necessidades inerentes ao negócio, para tanto:

- Os colaboradores não podem utilizar os equipamentos ou instalações do GrupoSC em benefício próprio;
- Instalações, veículos e mobiliários, incluindo eletrônicos, uniformes e equipamento de proteção individual ou coletivo devem ser utilizados com zelo, limpeza e responsabilidade, pensando sempre na próxima pessoa que irá fazer o uso;
- Todos os colaboradores têm o dever de proteger os equipamentos e as instalações da empresa de perdas, furtos, roubos, danos e mau uso;

- Comemorações como aniversários e amigo secreto são permitidas nas instalações do GrupoSC, desde que combinados com a chefia imediata. Demais comemorações particulares não serão permitidas.

4.7. Brindes

Não é permitido aceitar ou solicitar vantagens de qualquer natureza que possa exercer ou parecer exercer influência nas decisões.

- Amostras grátis serão aceitas com a finalidade de conhecimento da marca ou produto;
- Os colaboradores do GrupoSC devem informar seu gestor sobre qualquer benefício que tenha sido oferecido acima do valor de R$ 30,00 (trinta reais) cumulativos, independentemente de sua natureza. Casos diferentes deverão ser informados ao gestor e/ou Comitê de Ética para análise;
- Convites para eventos realizados ou patrocinados por fornecedores e clientes também devem ser informados ao Departamento de Marketing que avaliará a possibilidade de participação e poderá encaminhar ao Comitê de Ética para avaliação caso julgue necessário;
- Almoços de negócios ou entretenimento podem ser realizados desde que esteja dentro dos padrões razoáveis de hospitalidade comercial e não obrigue qualquer contrapartida e estejam em acordo com esse Código.

4.8. Prevenção de fraude

O GrupoSC conduz seus negócios de maneira absolutamente íntegra e não tolera qualquer comportamento desonesto, que caracterize abuso de confiança ou má-fé, contra o GrupoSC ou terceiros. Colaboradores, fornecedores ou clientes que infringirem essa regra poderão ser acionados para esclarecimento conforme determina o rigor da justiça, portanto:

- É proibida a prática de fraudes, corrupção, descumprimento de procedimentos e utilização de produtos ou meios ilegais;
- Furto, roubo, fraude ou ações similares são estritamente proibidas;
- Decisões e atividades que impliquem em responsabilidade financeira serão obrigatoriamente assumidas por dois gestores especialmente designados para esse fim (princípio da dupla validação);

- Realização/participação de jogos de azar, rifas, bolões e loterias e similares dentro do GrupoSC são terminantemente proibidos.

5. Canal de comunicação

Faz parte dos valores do GrupoSC: “Respeitar e valorizar as pessoas como seu maior patrimônio, promovendo a liberdade de expressão”. Por isso, o GrupoSC disponibiliza um canal de contato direto com o Comitê de Ética para mandar sugestões, sanar dúvidas e realizar denúncias:

Endereço eletrônico
etica@GrupoSC.com.br

Ao denunciante é concedido o direito de identificar-se ou não, sendo que o GrupoSC reforça e assume o compromisso de preservar a identidade do denunciante, caso esta conhecida, assegurando sempre o sigilo necessário.

Recomenda-se ao denunciante que faça denúncias consistentes e sempre que possível baseada em fatos. Calúnias e difamações com o simples intuito de prejudicar outros colaboradores, se confirmadas, serão tratadas com a devida gravidade e possíveis penalidades aplicáveis conforme o caso.

6. Comitê de Ética

O Comitê de Ética do GrupoSC é restrito e responsável por analisar toda e qualquer ocorrência que desrespeite esse Código, dando a devida importância e agilidade aos temas referentes e garantindo o sigilo absoluto das informações.

O Comitê de Ética é formado por membro da Diretoria, do Jurídico Compliance e Recursos Humanos.

7. Violações ao Código de Ética

Esse Código entra em vigor imediatamente após a sua publicação, complementando as demais políticas relacionadas aos temas de *Compliance*, visan-

do orientar a conduta adequada do GrupoSC, seus colaboradores e prestadores de serviços.

Colaboradores que violarem esse Código estão sujeitos à ações disciplinares, com aplicação de sanções como advertências, suspensões e até rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Também podem sujeitar a si mesmos e demais pessoas envolvidas a processos cíveis ou criminais, multas e processos indenizatórios.

Todas as atividades e contratos estabelecidos pelo GrupoSC levam em consideração os pontos descritos nesse Código de Ética.

O GrupoSC espera de seus colaboradores e todos os públicos de relacionamento que compartilhem dos mesmos valores e compromissos aqui estabelecidos.

Se tiver conhecimento de alguma situação que possa estar em desacordo com os termos desse Código de Conduta Ética, com os valores do GrupoSC, ou que possa causar quaisquer prejuízos à empresa, incluindo a sua reputação, você deve, imediatamente, procurar o seu gestor imediato e o Comitê de Ética.

GrupoSC

Mais saúde para mais pessoas.